



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 01 / 10 / 13
~~Jose Maria Degasper~~
Presidente

INDICAÇÃO Nº 141/2013

Somos todos conhecedores da importância dos servidores públicos municipal numa administração séria cujo objetivo é proporcionar melhores condições de vida a população, principalmente a mais carente.

Cabe ao funcionário público municipal inúmeras atribuições, desde a limpeza das ruas e praças passando pelo atendimento aos doentes e enfermos, e principalmente, a educação de nossos filhos.

Valorizar essa categoria é valorizar o Município. Os servidores, com ênfase nos efetivos, são conhecedores dos problemas que o Município enfrenta e, certamente, são os mesmos que possuem capacidade para solucioná-los.

Por muitos anos, as gratificações de assiduidade e por tempo de serviço, conhecidos por decênio e quinquênio, eram o mecanismo que proporcionava uma melhor remuneração aos servidores públicos teresense, valorizando aqueles mais antigos e que possuem vínculo com essa cidade.

Infelizmente no ano de 2001, no apagar das luzes e através de uma sessão extraordinária, o ex-prefeito de Santa Teresa Orly Miguel encaminhou a Câmara Municipal Projeto de Lei que reduzia o percentual por tempo de serviço de 5% para 2% e o de assiduidade de 25% para também 2%. Apenas 02 Vereadores se posicionaram contrário ao Projeto, um deles o ex- vereador e atual Prefeito de Santa Teresa Claumir Antonio Zamprogno.

Acreditamos que o Prefeito Claumir entendeu na época que a redução não era justa com os servidores públicos de Santa Teresa. Entendeu também que a valorização do servidor efetivo deve ser prioridade em qualquer gestão pública.

Recebido em 30/09/13
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Chegou a hora de rever essa triste situação. Basta acreditarmos que o atual Prefeito Municipal de Santa Teresa manterá seu posicionamento em favor do servidor público.

Diante do exposto, **INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em caráter de urgência, que sejam adotadas as medidas cabíveis no sentido de encaminhar a este Parlamento Projeto de Lei restabelecendo os percentuais de assiduidade e por tempo de serviço defendido pelo atual Chefe do Poder Executivo no período em que foi Vereador.

Sala Augusto Ruschi, 30 de setembro de 2013.

Diomar Antônio Menegassi – PP

Wannir Siqueira Filho (Kiko) - PV